CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CEDENTE: SOHNE Softwares, fictícia, com sede em Goiânia, neste ato representada pelo seu diretor *Leandro de Gonzaga Peres*, Brasileiro, Solteiro, Autônomo.

CLIENTE: Como tal definida a pessoa jurídica ou física que aceita os termos e condições deste instrumento, através do uso do Produto ou Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso e Prestação de Serviços de Software, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a licença de uso do Software *Free Breeze*, bem como a prestação de serviços de Software para o **CLIENTE.**

Parágrafo primeiro: O **SOFTWARE** *Free Breeze* possui como funcionalidade uma aplicação de software de entretenimento, designado como Jogo Digital, com mecânicas de multijogador e integração com serviços de autenticação de terceiros.

Parágrafo segundo: O **SOFTWARE** Free Breeze é composto pelo seguintes módulos:

- 1) Multijogador, utilizando serviços prestados pela solução Photon Unity Network e Photon Engine, ambas prestadas pela Exit Games. Não contando com armazenamento de dados em nenhuma espécie ou nível.
- 2) Utilização de sistemas de autenticação facultativos de terceiros, prestados pela plataforma *Game Jolt. Informações e termos disponíveis em https://gamejolt.com/privacy*

DA LICENÇA DE USO

Cláusula 2ª. A presente licença de uso do **SOFTWARE** Free Breeze terá os aspectos da irretratabilidade e da irrevogabilidade.

Parágrafo primeiro: O **CLIENTE** poderá fazer quantas cópias necessárias e armazená-las em qualquer meio de armazenamento, desde que estas cópias sejam utilizadas para livre distribuição e, caso necessário, para garantia de recuperação de dados rentes à natureza técnica.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENÇA

Cláusula 3ª. O SOFTWARE está protegido pela legislação pertinente a propriedade industrial, ao direito autoral e ao sigilo de negócios de fabricação e é de propriedade exclusiva da CEDENTE que detém alguns dos direitos sobre o mesmo.

Cláusula 4ª. A propriedade intelectual, titularidade e todos os direitos autorais referentes ao **SOFTWARE** (incluindo, mas sem limitação a quaisquer imagens, fotografias, animações, vídeos, áudios, músicas, textos, componentes e arquivos incorporados, documentação e quaisquer cópias do software) não fazem parte do objeto deste contrato e são de propriedade exclusiva de seus respectivos autores. A aquisição de licenças de uso do **SOFTWARE** não concede ao **CLIENTE** qualquer direito sobre as marcas de serviços ou soluções relacionadas ao software ou à empresa **CEDENTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª. A **CEDENTE** se compromete também quanto aos termos do contrato de adesão apresentado na instalação do Software, caso haja.

Cláusula 6^a. A **CEDENTE** não se responsabilizará por problemas decorrentes do uso incorreto do Software Free Breeze.

DAS ATUALIZAÇÕES

Cláusula 7ª. Fica acertado entre as partes que a **CEDENTE** poderá, sem interferência do **CLIENTE**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do Software Free Breeze

DA RESCISÃO

- **Cláusula 8**^a. O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CLIENTE**, devendo apenas realizar o processo de desinstalação convencional.
- **Cláusula 9ª.** O contrato também poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. A **CONTRATANTE** autoriza a utilização de seu nome pela **CONTRATADA**, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda.

DO FORO

Cláusula 11^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca da Capital/GO.